

PROJETO DE LEI Nº 032/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo em Sessão Plenária aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.		
05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.		
17 – SANEAMENTO		
511 – SANEAMENTO RURAL BÁSICO.		
0.007 – INFRAESTRUTURA.		
1.007 – PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA.		
33.90.30 – Material de Consumo.....	R\$	9.000,00
44.30.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$	1.000,00
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.		
06.02 – APLICAÇÃO RECURSOS VINCULADOS/ CONVÊNIOS.		
12 – EDUCAÇÃO.		
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL.		
0.012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO – RECURSOS VINCULADOS.		
1.051 – PROGRAMA MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL.		
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	11.000,00
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.		
06.03 – CULTURA E TURISMO.		
27 – DESPORTO E LASER.		
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO.		
0.013 – GESTÃO DA POLÍTICA DE DESPORTO E LASER.		
1.061 – CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA.		
44.30.93 – Indenizações e Restituições.....	R\$	115.244,29
TOTAL.....	R\$	136.244,29

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir os créditos especiais de que trata o artigo 1º da presente Lei, o superávit financeiro em igual valor, conforme segue:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (Vinc.1701-Outras Transf.Conv.(1029)).....	R\$	10.000,00
--	------------	------------------

SUPERÁVIT FINANCEIRO (Vinc.1701-Outras Transf.Conv.(1028)).....	R\$	115.244,29
SUPERÁVIT FINANCEIRO (Vinc.1755-Rec. Alienação de Bens(1045)).....	R\$	11.000,00
TOTAL.....	R\$	136.244,29

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 032/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

**Excelentíssimo Senhor
JULIANO MORETTO
Presidente do poder Legislativo
PUTINGA-RS**

Assunto: **Projeto de Lei nº 032/2023**
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS
ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE;
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização legislativa para abrir créditos especiais no orçamento que servirão para a municipalidade na finalidade que especificaremos:

A primeira adequação orçamentária apresentada no Projeto (junto à Secretaria de Obras, Viação e Saneamento), tem como finalidade a adequação contratual ante a necessidade de aditivar materiais necessários, bem como restituir saldo ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul frente a Prestação de Contas de Recurso utilizado.

A Segunda adequação apresentada no Projeto de Lei (Junto à Secretaria de Educação) tem por finalidade devidamente alocar recurso financeiro (Verba federal) à rubrica de finalidade.

E por fim, a última adequação orçamentária também junto à rubrica da Secretaria da Educação, tem por finalidade a restituição ao Governo do Estado de Recursos direcionados à construção do ginásio municipal, uma vez que por méritos do respectivo certame licitatório apresentou-se valor inferior ao recurso recebido, somando-se a tanto a contrapartida deste município para a mesma obra em comento.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o presente Projeto de Lei nº 032/2023, seja aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal